

PORTARIA Nº. 282/2018, DE 13 DE abril DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 21 de março de 2018;


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **LUZINETE ALVES DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 05/02/2018 a 06/03/2018, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de abril de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

